



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.98
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO 150/2002

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, para observância da Lei Estadual nº 4.793/88, publicada no D.O de 27 de julho de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar “ad referendum” da plenária do **CONSEPE**, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Magistério Superior – **Edital 028/2002**.

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL

LINGÜÍSTICA - 01 vaga - 40 horas - Classe **Assistente**

- Lavínia Rodrigues de Jesus - 6,64 - Não habilitada

FRANCÊS INSTRUMENTAL - 01 vaga - 40 horas - Classe **Auxiliar**

- Não houve inscritos

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH

ELEMENTOS E TEORIAS EM COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL/COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA - 01 vaga - 40 horas - Classe **Assistente**

- Carlos Fernando Martins Franco - Não compareceu

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DO 1º GRAU - 01 vaga - 40 horas - Classe **Assistente**

- José Irelânio Leite de Ataíde - Não compareceu

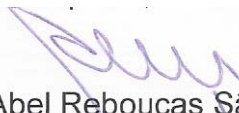
SOCIOLOGIA GERAL E DA COMUNICAÇÃO/COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE

01 vaga - 40 horas - Classe **Assistente**

- Célia Santana Silva - Não compareceu
- Sérgio Luiz Cunha dos Santos - Não compareceu

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 28 de junho de 2002.


Abel Rebouças São José
Presidente do **CONSEPE**